



Rótulo Ecológico da União Europeia para Alojamentos Turísticos

O sistema de Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE) é atribuído a produtos e serviços ambientalmente sustentáveis que contribuem para que seja atingido o ODS 12 (Produção e Consumo Sustentáveis) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), bem como para a transição verde preconizada no Pacto Ecológico Europeu e para o objetivo da UE de neutralidade climática até 2050.

Através da [Decisão \(UE\) 2017/175 da Comissão de 25 de janeiro de 2017](#), que estabelece os critérios do REUE para os alojamentos turísticos, é possível oferecer serviços de alojamento turístico com uma certificação ambiental de excelência reconhecida no Espaço Económico Europeu, obtendo ainda as seguintes vantagens competitivas:

- ✓ Antecipação de obrigações que decorrem de legislação ambiental definida a nível da UE
- ✓ Gestão ambiental otimizada do alojamento turístico
- ✓ Redução do consumo de energia e de emissões de CO₂ (economia, dispositivos eficientes, uso de fontes de energia renováveis)
- ✓ Consumo de água reduzido
- ✓ Gestão otimizada de resíduos
- ✓ Redução da geração de resíduos, incluindo desperdício de alimentos
- ✓ Maior reutilização
- ✓ Uso reduzido de produtos químicos e pesticidas
- ✓ Promoção de serviços sustentáveis e de alta qualidade
- ✓ Permite escolhas conscientes dos consumidores
- ✓ Estimula estilos de vida sustentáveis

Que tipologia de alojamento turístico se pode candidatar?

- ✓ Hotéis, Hotéis-apartamentos e Pousadas
- ✓ Aldeamentos turísticos
- ✓ Apartamentos turísticos
- ✓ Resorts
- ✓ Empreendimentos de turismo de habitação
- ✓ Casas de Campo, Agro-turismo e Hotéis Rurais
- ✓ Parques de campismo e de caravanismo
- ✓ Alojamento Local





Rótulo Ecológico da União Europeia para Alojamentos Turísticos

Quais os custos associados?

	Geral	PME e alojamentos de países em desenvolvimento	Microempresas
Taxa de requerimento	300 €	200 €	200 €
Taxa de pedido de extensão	300 €	200 €	200 €
Taxa anual	750 €	375 €	0 €

O valor da taxa de requerimento é reduzido em 30% para os requerentes registados no EMAS e 15% para os requerentes certificados pela ISO 14001. Estas reduções não são cumulativas, sendo aplicável a redução mais elevada.

Qual o processo de candidatura?



Qual o tempo médio de adesão?

O prazo de atribuição do REUE, é, em média, de 6 meses, sendo que esta estimativa varia de acordo com a qualidade da instrução do processo de candidatura apresentado.

Qual o prazo de validade da licença de utilização do REUE e respetivo procedimento de revalidação?

A validade dos critérios estabelecidos na Decisão (UE) 2017/175 da Comissão termina a [30 de junho de 2025](#).

Findo este prazo, será necessária a submissão de uma nova candidatura à luz dos critérios revistos, os quais serão estabelecidos numa nova Decisão da Comissão.



Rótulo Ecológico da União Europeia para Alojamentos Turísticos

Quais são os critérios REUE para os alojamentos turísticos?

Para a atribuição do REUE, os alojamentos turísticos têm de cumprir 22 critérios obrigatórios e de conseguir, pelo menos, 20 pontos em critérios facultativos adicionais.

Garantias do REUE	O que exigem os critérios de atribuição do rótulo ecológico da UE?
Gestão ambiental otimizada	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O estabelecimento e a aplicação de um sistema de gestão ambiental ✓ A participação de funcionários e clientes através de formação e da prestação de informações sobre práticas ambientais ✓ A monitorização dos dados relativos ao consumo de energia, água, alimentos e produtos por hóspede/noite, bem como o número de produtos de limpeza utilizados ✓ O registo EMAS e/ou ISO 14001 (facultativo) ✓ A manutenção preventiva de aparelhos e dispositivos ✓ Aparelhos de aquecimento de água, ar condicionado doméstico e bombas de calor a ar, e iluminação que respeitem, pelo menos, uma determinada classe de eficiência energética
Redução do consumo de energia e das emissões de CO ₂	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Opções de desligar automático para regular a temperatura em áreas comuns ✓ Ausência de aquecimento ou de ar condicionado em zonas exteriores ✓ Até 100 % da eletricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis (dependendo do número de contratantes na região)
Redução do consumo de água	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O caudal médio de água das torneiras e dos autoclismos deve respeitar determinados limites ✓ Lençóis e toalhas não trocados diariamente, a menos que explicitamente solicitado pelos hóspedes ✓ Estratégia de gestão otimizada de piscinas, reciclagem das águas pluviais e das águas «cinzentas», e sistemas de irrigação eficientes (facultativo)
Redução da utilização de produtos químicos e pesticidas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Externalização de serviços de lavandaria e limpeza a prestadores aos quais foi atribuído um rótulo ecológico ISO 14001 de tipo I (facultativo) ✓ Aquisição de produtos como detergentes e cosméticos enxaguáveis com o rótulo ecológico da UE ou outros rótulos ecológicos de tipo I (facultativo) ✓ Utilização de, pelo menos, dois produtos de agricultura biológica na preparação quotidiana de refeições e exclusão da utilização de pesticidas em zonas exteriores (facultativo)
Redução da produção de resíduos e otimização da gestão dos mesmos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ausência de embalagens de dose única para géneros alimentícios não perecíveis e artigos de tocador descartáveis, a menos que solicitado pelos hóspedes (ou prescrito à escala nacional em circunstâncias específicas) ✓ Utensílios descartáveis de restauração apenas são autorizados se houver acordo com um reciclador ✓ Ausência de toalhas e lençóis descartáveis ✓ Contentores adequados para a separação de resíduos nos quartos ou em todos os andares ✓ Triagem dos resíduos
Redução das emissões provenientes dos transportes	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Informação facultada aos hóspedes sobre meios de transporte preferíveis do ponto de vista ambiental para chegar aos alojamentos ✓ Acordos especiais com agências de transportes, bem como oferta de transportes ecológicos, tais como bicicletas ou veículos elétricos (facultativo) ✓ Não utilização de veículos com motor de combustão na manutenção das áreas exteriores (facultativo) ✓ Utilização de, pelo menos, dois produtos alimentares sazonais e de origem local em cada refeição, e colaboração com produtores locais (facultativo)
Limitação do desperdício alimentar	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicação e documentação de um “plano de redução do desperdício alimentar”

Consulte a lista completa de requisitos no anexo da [Decisão \(UE\) 2017/175 da Comissão de 25 de janeiro de 2017, que estabelece os critérios do Rótulo Ecológico da UE para o alojamento turístico](#).

Para mais informações, consulte informação adicional na página do [EU Ecolabel](#) e na [página da DGAE dedicada ao REUE](#) ou [contacte a equipa do REUE na DGAE](#).

